



**Universidade Federal Fluminense**

**PARECER DE AUDITORIA**

**PA Nº 001/2022**

**Proc. nº 23069.000502/2022-65**

**Março – 2022**

**Serviço Público Federal**

**Poder Executivo**

**Ministério da Educação**

**Universidade Federal Fluminense**

**Conselho de Curadores**

**Auditoria Técnica**

**Parecer de Auditoria**

**Tipo: Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas da UFF.**

**Atividade do PAINT 2022: 007 GINT – Elaboração de Parecer sobre Prestação de Contas – exercício de 2021.**

## **Auditoria Interna Governamental<sup>1</sup>**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas<sup>2</sup>**

O Parecer de Auditoria visa informar a sociedade e aos órgãos de controle interno e externo se a administração atuou adequadamente na gestão dos recursos públicos a ela confiados e deve “expressar opinião sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade”.

---

<sup>1</sup> IN SFC nº 03, de 2017

<sup>2</sup> IN SFC nº 05, de 2021



## **PARECER Nº 01/2022 AT/CUR**

**EMENTA:** 1. Parecer sobre a Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense – UFF. 2. Formatação do Relatório de Gestão Integrado – RGI. 3. Bases para Julgamento.

A unidade de Auditoria Interna AT/CUR UFF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com fundamento na Instrução Normativa TCU nº 84 de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU nº 187 de 09 de setembro de 2020, que determina os procedimentos e estabelece regras para a prestação de contas de 2020, em função do disposto no parágrafo 6º, do artigo 15, do Decreto nº 3.591/2000, na Instrução Normativa SFC nº 3/2017 e na Instrução Normativa SFC nº 05/2021, que dispõe sobre o Parecer sobre Prestação de Contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, apresenta o seu Parecer sobre a Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense – UFF, relativas ao exercício de 2021.

## **I - Relatório**

A unidade de Auditoria Interna da UFF AT/CUR expressa opinião de auditoria sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos para Universidade Federal Fluminense para fornecer segurança razoável quanto:

1. À aderência da prestação de contas, representada pelo Relatório de Gestão Integrada – RGI, aos normativos que regem a matéria;
2. À conformidade legal dos atos administrativos;
3. Ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
4. Ao atingimento dos objetivos operacionais.

## **II – Fundamentação**

### **1. Relatório de Gestão – Relato Integrado**

São princípios para elaboração do Relatório de Gestão<sup>3</sup>

- ✓ Foco estratégico – além de prestar contas de fatos passados, a gestão deve apresentar a direção estratégica da instituição na busca de resultados para a sociedade;
- ✓ Conectividade da informação - o relatório deve mostrar uma visão integrada entre os resultados alcançados, as estratégias de alocação de recursos e os objetivos definidos para o exercício, e os fatores que afetam a capacidade da instituição;
- ✓ Relação com partes interessadas - as informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas;
- ✓ Materialidade – divulgação de informações sobre assuntos que afetam, significativamente, a capacidade de alcançar os objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos;

---

<sup>3</sup> IN TCU 84/2020

- ✓ Concisão - texto do relatório não deve ser mais extenso do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões;
- ✓ Confiabilidade e completude - relatório deve abranger todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos;
- ✓ Coerência e comparabilidade – as informações devem estar em bases coerentes ao longo do tempo, possibilitando o acompanhamento das séries históricas e a comparação com outras unidades de natureza similar;
- ✓ Clareza - uso de linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em informações facilmente compreensíveis;
- ✓ Tempestividade - as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos;
- ✓ Transparência – adoção de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral.

### ***Como a Auditoria Interna conduziu esse tópico***

Utilizamos instrumento de avaliação disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que define os critérios para avaliação da aderência do Relatório de Gestão aos princípios e ao conteúdo definido pela IN TCU nº 84/2020 (figura 1).

### **Resultado**

A avaliação dos elementos do Relatório de Gestão, segundo os critérios do TCU, resultou no percentual total de 53%.

Figura 1 - Aderência do Relatório de Gestão



## 2. Conformidade legal dos atos administrativos

A prestação de contas é uma obrigação constitucional (parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988). Deve demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais e atender às necessidades de informação dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle para fins de transparência, responsabilização e tomada de decisão<sup>4</sup>.

### ***Como a Auditoria Interna conduziu esse tópico***

Como preconizado na Instrução Normativa SFC nº 05/2020, utilizamos como base de avaliação o resultado dos diversos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2021:

- ✓ RA 001/2021 – Integralização curricular – PROEX;
- ✓ RA 003/2021 – Processo de análise e elaboração das Demonstrações Contábeis – DCF;
- ✓ RA 004/2021 – Avaliação das Demonstrações Contábeis 1º semestre de 2021;

<sup>4</sup> Relatório de Gestão – Guia para Elaboração na Forma de Relato Integrado – 2020.

- ✓ RA 005/2021 – Conformidade de Licitações – PROAD, PLAP, DCF;  
e
- ✓ RA 001/2022 – Avaliação das Demonstrações Contábeis 2021 –  
DCF.

Utilizamos também o Índice Integrado de Governança e Gestão Pública iGG da UFF, que em 2021 indica 42,2% contra 30% no período anterior.

### **Resultado**

Avaliando as evidências levantadas nos trabalhos de auditoria de 2021, entendemos que a maior parte das falhas/erros encontrados depreenderam de deficiências nos controles internos da gestão, do nível de maturidade da gestão de riscos e da necessidade de dimensionamento dos recursos humanos. O nível Governança da instituição, apesar do avanço, ainda é baixo.

Não encontramos evidências que essas falhas/erros tenham efeito generalizado na instituição.

### **3. Processo de Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras**

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil da Universidade e compreendem o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações Patrimoniais (DMP) e as Notas Explicativas, estruturadas e formatadas de acordo com o padrão definido pelo Sistema de Contabilidade Federal – SCF.

#### ***Como a Auditoria Interna conduziu esse tópico***

Em função da Decisão CUR nº 04/2017, a Auditoria Interna realizou auditoria de contas intermediária, com base nos demonstrativos de 30 de junho, e auditoria de contas anual, de todo o exercício. Também realizamos auditoria operacional no DCF para avaliação do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

### **Resultado**

A avaliação do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis identificou e analisou o principal evento de risco do processo – erros ou omissões no registro contábil, suas causas e consequências. Também analisamos os controles internos da gestão sobre esses eventos, gerando sete recomendações aos responsáveis.

Executamos a auditoria de contas – Financeira e Conformidade, que resultou no Relatório de Auditoria nº 001/2022 que concluiu:

“Somos de opinião que elas (Demonstrações Financeiras) foram elaboradas em conformidade com os princípios e normas de contabilidade pública determinados pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal – STN e Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, em seu conjunto, representam razoavelmente a posição patrimonial, financeira e orçamentária da Universidade Federal Fluminense – UFF, com as seguintes ressalvas também declaradas nas Notas Explicativas:

- ✓ Falta de atualização de Ativos Circulantes;
- ✓ Falta de avaliação e reconhecimento de Bens Móveis;
- ✓ Falta de registro incompatível de depreciação;
- ✓ Falta de avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Outros;
- ✓ Divergência na arrecadação de receita *versus* conta de controle;
- ✓ Demais evidências e observações contidas nesse relatório”.

#### **4. Atingimento dos Objetivos Operacionais**

O Plano de Desenvolvimento Institucional PDI é um documento em que se definem a missão da instituição, sua política pedagógica e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. O PDI UFF do período 2018-2022 define cinco perspectivas de desenvolvimento: (i) Ensino de Graduação; (ii) Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; (iii) Extensão; (iv) Responsabilidade Social; e (v) Gestão<sup>5</sup>.

#### ***Como a Auditoria Interna conduziu esse tópico***

---

<sup>5</sup> <http://pdi.sites.uff.br/historico/> acesso em 4/03/2022.

Solicitamos à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional COMADI, o Relatório Anual sobre o PDI 2018-2022, referente ao ano de 2021.

## **Resultado**

A avaliação da COMADI sobre o PDI acusa os efeitos da pandemia do Coronavírus nas operações da instituição, tais como: postergação do início do período letivo e o impacto nos indicadores institucionais. O relatório também ressalta os resultados obtidos nas cinco perspectivas do PDI, tais como: cumprimento das metas do Plano de Logística Sustentável e Taxa de Sucesso de Graduação (TSG).

## **III– Conclusão**

Ante ao acima exposto, concluímos que:

- Quanto à **aderência da prestação de contas, representada pelo Relatório de Gestão Integrada – RGI**, aos normativos que regem a matéria, com o percentual total de 53% dos critérios abrangidos pela ferramenta de avaliação do TCU, consideramos o Relatório de Gestão de 2021 da UFF quanto a aderência dos critérios definidos pelo Tribunal de Contas da União como adequado;
- Quanto à **conformidade legal dos atos administrativos**, apesar do baixo índice de governança (iGG) e dos resultados alcançados nos trabalhos de auditoria de 2021, consideramos não haver evidência que esses impactos estão generalizados na instituição;
- Quanto ao **processo de elaboração das informações contábeis e financeiras**, entendemos que, de acordo com o relatório de auditoria nº RA001/2022, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios e normas de contabilidade pública determinados pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal – STN e Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, em seu conjunto, representam razoavelmente a posição patrimonial, financeira e orçamentária da

Universidade Federal Fluminense – UFF, com as seguintes ressalvas também declaradas nas Notas Explicativas:

- Falta de atualização de Ativos Circulantes;
  - Falta de avaliação e reconhecimento de Bens Móveis;
  - Falta de registro incompatível de depreciação;
  - Falta de avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Outros;
  - Divergência na arrecadação de receita *versus* conta de controle;
  - Demais evidências e observações contidas no RA 01 2021.
- Quanto ao **atingimento dos objetivos operacionais**, que apesar dos efeitos deletérios provocados pela emergência sanitária, causada pelo novo Coronavírus, os principais objetivos operacionais da UFF, gravados em seu brasão *discere, docere e seminare*, foram alcançados em 2021.

É o nosso ***Parecer sobre a prestação de contas da Universidade Federal Fluminense - UFF,***

Niterói, 04 de março de 2022

Newley Magalhães  
Chefe da Auditoria Interna AT/CUR/UFF